



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**



GOVERNO MUNICIPAL DE
**SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA**

Trabalhando pela dignidade humana
Goiás, 2013 - 2016

São Miguel do Araguaia – GO, 05 de agosto de 2014.

Ofício n. 238 /2014

ILMO. SR. VEREADOR
SINVAL BATISTA DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA.

Senhor Presidente,

Venho à digna presença de Vossa Excelência, na condição de Prefeita Municipal, nos termos do Art. 159 do Regimento Interno desse Legislativo, requerer a retirada do Projeto de Lei nº 865/2014, que altera os §§ 2º, 3º e 4º, todos do Art. 78, altera o inc. II, do § 1º, do art. 95 e revoga o Art. 134, Parágrafo único, todos da Lei Municipal nº 716/2013, de 04 de dezembro de 2013, que Reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de São Miguel do Araguaia e dá outras providências.

A razão da retirada do referido Projeto de Lei se prende às incorreções de parte da redação do mesmo. Outro Projeto com as correções efetuadas será encaminhado em breve a esse Legislativo.

Pede deferimento.


Adailza Alves de Sousa Crepaldi
Prefeita Municipal

